



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 53 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 27 de Junho de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.147.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”** para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

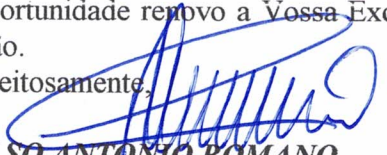
Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 378.000,00 - custear despesas de iluminação pública, haja vista o aumento desta despesa no exercício de 2.022, em comparação ao exercício de 2.021, mediante excesso de arrecadação verificado neste exercício, motivado pela transferência de recursos financeiros oriundos da CIP – Contribuição para Custeio de Iluminação Pública.
- R\$ 450.000,00 - arcar com despesas de iluminação pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pela transferência de recursos financeiros oriundos do FEP – Fundo Especial do Petróleo.
- R\$ 150.000,00 - contratação de empresa em organização, administração e promoção de eventos, com fornecimento de estrutura, para o evento de comemoração do 127º aniversário de fundação do Município.
- R\$ 163.000,00 - contratação de empresa para realização de apresentação artística - show, em comemoração ao 127º aniversário de fundação do Município
- R\$ 6.500,00 – promover a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para uso da Unidade de Acolhimento do Projeto Casulo.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista ser projeto de relevante interesse público municipal.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.  
**CELSO ANTONIO ROMANO -**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito de excesso amparado para a seguinte despesa:

1. Crédito de excesso a se verificar no corrente exercício relativo à arrecadação das transferências da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) no valor de **R\$ 378.000,00** para realizações de empenhos da iluminação pública no exercício de 2022, classificado e codificado conforme segue:

|                                       |                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.18.01 | Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana   |
| <b>Funcional:</b> 154510023.2.025000  | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ |
| <b>Dotação:</b> 314                   | <b>Valor:</b> R\$ 378.000,00                  |
| <b>Código de Aplicação:</b> 110.0000  |                                               |

2. Crédito de excesso a se verificar no corrente exercício referente às transferências da cota parte do FEP (Fundo Especial do Petróleo) no valor de **R\$ 450.000,00** para realizações de empenhos da iluminação pública no exercício de 2022, classificado e codificado conforme segue:

|                                              |                                               |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.18.01        | Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana   |
| <b>Funcional:</b> 154510023.2.022000         | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ |
| <b>Dotação:</b> 308                          | <b>Valor:</b> R\$ 450.000,00                  |
| <b>Código de Aplicação:</b> 140.0000 fonte 5 |                                               |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 21 de junho de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para a seguinte despesa:

1. Criação de crédito suplementar (Superávit) no valor de **R\$ 150.000,00** para contratação de empresa especializada em organização, administração e promoção/realização de eventos, com fornecimento de toda a estrutura necessária para a realização do evento comemorativo do 127º aniversário de fundação da cidade de Guariba-SP que será celebrado em setembro; classificado e codificado conforme segue:

|                                       |                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.22.01 | Departamento de Cultura                       |
| <b>Funcional:</b> 133920022.2.021000  | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ |
| <b>Ficha:</b> 351                     | <b>Valor:</b> R\$ 150.000,00                  |
| <b>Código de Aplicação:</b> 110.0000  |                                               |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de junho de 2.022.

  
Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para a seguinte despesa:

1. Criação de crédito suplementar (Superávit) no valor de **R\$ 163.00,00** para contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística com banda no Show de Aniversário da cidade de Guariba-SP a ser realizado no dia 15 de Setembro de 2022 no Centro de Lazer José Deodato; classificado e codificado conforme segue:

|                                       |                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.22.01 | Departamento de Cultura                       |
| <b>Funcional:</b> 133920022.2.021000  | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ |
| <b>Ficha:</b> 351                     | <b>Valor:</b> R\$ 163.000,00                  |
| <b>Código de Aplicação:</b> 110.0000  |                                               |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 28 de junho de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Finanças e Orçamento

ILMO. SR.

**CELSO ANTONIO ROMANO -**

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito suplementar (Superávit) no valor de **R\$ 6.500,00 referente aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para uso na Unidade de Acolhimento do Projeto Casulo**; classificado e codificado conforme segue:

|                                       |                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.16.01 | Secretaria da Assistência Social              |
| <b>Funcional:</b> 082440027.2.044000  | 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |
| <b>Ficha:</b> 207                     | <b>Valor:</b> R\$ 6.500,00                    |
| <b>Código de Aplicação:</b> 510.0000  |                                               |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 27 de junho de 2.022.



---

Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Finanças e Orçamento